



LEI COMPLEMENTAR Nº 414 DE 14/01/2011

Inclui a Licença para o Desempenho de Mandato Sindical e altera o parágrafo único do art. 165 da Lei nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Situação de Vigência

Em vigor

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Altera a Lei Ordinária nº 344 de 12/04/1973

Vinculação Passiva